

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

ALINE MORAIS ASSUNCAO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	JARDIM OLINDA
Região de Saúde	14ª RS Paranaíba
Área	128,52 Km²
População	1.353 Hab
Densidade Populacional	11 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/10/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE JARDIM OLINDA
Número CNES	6804411
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76970383000192
Endereço	AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS 74
Email	saude@jardimolinda.pr.gov.br
Telefone	04433111085

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/10/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUCIMAR DE SOUZA MORAIS ASSUNÇÃO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ALINE MORAIS ASSUNCAO
E-mail secretário(a)	saude@jardimolinda.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4433111085

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/10/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/10/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 14ª RS Paranavaí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO PARANÁ	407.719	14138	34,68
AMAPORÃ	384.734	4736	12,31
CRUZEIRO DO SUL	258.78	4547	17,57
DIAMANTE DO NORTE	242.894	5164	21,26
GUAIRACÁ	493.939	6733	13,63
INAJÁ	194.705	2510	12,89
ITAÚNA DO SUL	128.87	3620	28,09
JARDIM OLINDA	128.515	1353	10,53
LOANDA	722.496	23813	32,96
MARILENA	232.366	7409	31,89
MIRADOR	221.506	2258	10,19
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	131.272	1327	10,11
NOVA LONDRINA	269.389	13085	48,57
PARANAPOEMA	175.874	2378	13,52
PARANAVAÍ	1202.469	95525	79,44
PARAÍSO DO NORTE	204.565	13634	66,65
PLANALTINA DO PARANÁ	356.191	4123	11,58
PORTO RICO	217.677	3316	15,23
QUERÊNCIA DO NORTE	914.764	10693	11,69
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	442.012	8806	19,92
SANTA ISABEL DO IVAÍ	349.497	9059	25,92
SANTA MÔNICA	259.956	3373	12,98
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	219.066	2496	11,39
SÃO CARLOS DO IVAÍ	225.077	6712	29,82
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	304.412	5620	18,46
SÃO PEDRO DO PARANÁ	250.653	2722	10,86
TAMBOARA	193.345	4979	25,75
TERRA RICA	700.587	14989	21,39

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações
 secretário(a) de saúde em exercício : AURIMEIRE CORRAZZA DE OLIVEIRA

E-mail do secretário(a): saude@jardimolinda.pr.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Instrumento de criação LEI

Data de criação 12/2007

CNPJ 09.431.225/0001-77

Natureza Jurídica FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Nome do Gestor do Fundo : AURIMEIRE CORRAZZA DE OLIVEIRA

CONSELHO DE SAÚDE:

I -Órgão Gestor:

Titular: Aurimeire Corrazza de Oliveira

Suplente : Selma Fernandes Pereira do Nascimento

II - Trabalhadores de Saúde:

Titular: Lidiane Fernanda Viesba dos Santos

Suplente: Elizete da Silva Pereira Rodrigues

Titular: Beatriz Aparecida Pereira Ferro

Suplente: Josiane Ramos da Silva

III - Usuários de Saúde:

Titular : Associações de Pescadores: Angelita de Cassia M. Pallares

Suplente : Associação de Moradores: Aparecido Amaro da Silva

Titular : Pastoral da Criança: Luci Palicer

Suplente : Pastoral da Criança: Marlene Xavier

Titular : APMF Esc. Mun. Luiz Triburtino da Silva: Maria Aparecida de Almeida Amaral

Suplente : APMF Esc. Mun. Luiz Triburtino da Silva: Luciana E. Amaral Lage

Titular : Entidade Religiosa Igreja: Michele Clementino da Silva

Suplente : Sérgio Luiz de Oliveira

IV : Prestadores de Serviços

Titular : Paulo César de Almeida Grillo

Suplente : Leonardo Alberto Levandoski.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, as seguintes informações: I - Montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	44	41	85
5 a 9 anos	45	41	86
10 a 14 anos	45	31	76
15 a 19 anos	31	31	62
20 a 29 anos	109	99	208
30 a 39 anos	81	91	172
40 a 49 anos	82	104	186
50 a 59 anos	99	111	210
60 a 69 anos	62	55	117
70 a 79 anos	29	36	65
80 anos e mais	19	23	42
Total	646	663	1309

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/10/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
JARDIM OLINDA	14	17	14	9

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/10/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	5	4	6	8
II. Neoplasias (tumores)	8	6	4	12	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	3	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	-	2	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	8	4	8	14
X. Doenças do aparelho respiratório	2	-	9	9	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	10	9	15	12

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	1	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	3	13	6	2
XV. Gravidez parto e puerpério	7	8	6	4	8
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	5	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	14	13	16	9	8
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	2	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	65	55	79	84	90

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/10/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2	-	1
II. Neoplasias (tumores)	5	1	1	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	2	4	1
X. Doenças do aparelho respiratório	1	1	-	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	-	1	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	15	8	8	14

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- NASCIDOS VIVOS 2024 : 4

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	2.606
Atendimento Individual	6.667
Procedimento	9.648
Atendimento Odontológico	888

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/10/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/10/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 31/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- O departamento de saúde é composto pela Unidade Básica de Saúde Anita Canet, principal porta de entrada dos serviços de atenção à saúde, tem como objetivo realizar a prevenção e a promoção em saúde e oferecer aos usuários de saúde um serviço de qualidade e eficiência. Academia de saúde: Oferece atendimento de fisioterapia e nutrição. E também possui uma academia ao ar livre para uso de toda a população. Pronto atendimento 24 horas: É referência para o atendimento de urgência e emergência 24 horas por dia.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	0	1
Total	1	0	2	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/10/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	1	3
Total	2	0	1	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/10/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O departamento de saúde é composto pela Unidade Básica de Saúde Anita Canet, principal porta de entrada dos serviços de atenção a saúde, tem como objetivo realizar a prevenção e a promoção em saúde e oferecer aos usuários de saúde um serviço de qualidade e eficiência. Academia de saúde: Oferece atendimento de fisioterapia e nutrição. E também possui uma academia ao ar livre para uso de toda a população. Pronto atendimento 24 horas: É referência para o atendimento de urgência e emergência 24 horas por dia.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/11/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	5	5	6	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	2	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os funcionários que compõe a equipe saúde da família são contratados mediante a concurso publico, ao todo são 32 funcionários com exceção do medico que faz parte do Programa Mais Medico do Ministério da saúde. Também temos uma empresa terceirizada de serviços médicos que realizam plantões de 24 horas no pronto atendimento. A Equipe do laboratório é terceirizada e atende 1 vez por semana no pronto atendimento. Ressaltamos que no momento a equipe também conta com 01 estagiária de enfermagem e uma estagiária de farmácia.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1 - Qualidade na Gestão em Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - 1- Qualificar o processo da gestão em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar 100% das informações orçamentárias financeiras no portão da transparência.	Disponibilizar informações orçamentárias e financeiras.	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projetos dos módulos a serem implantados de acordo com o orçamento.									
Ação Nº 2 - Integrar o módulo no sistema de gestão orçamentária e financeira.									
2. Implantar uma linha de cuidado para o controle de tratamento e prevenção a obesidade no município.	Pacientes com risco e já denominados obesos.	Percentual	2022	0,00	60,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar os pacientes no sistema SISVAN.									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias com os demais departamentos do Município para aprimorar as ações do programa atingindo um maior público.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar profissionais como enfermeiros, nutricionistas e educadores físicos para conduzir os programas e realizar o monitoramento do SISVAN.									

OBJETIVO Nº 1.2 - 1- Fortalecer as ações de promoção a saúde com foco nos temas prioritários na política nacional e estadual de promoção a saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a linha de cuidado em saúde mental	Pacientes com distúrbios mentais.	Percentual	2022	20,00	80,00	20,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atuar nos programas em combate ao tabagismo.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar profissionais e materiais de insumos para a realização dos trabalhos em grupo.									

OBJETIVO Nº 1.3 - 3 - Fortalecimento da linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção a saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Tratar e acompanhar estratificar pacientes com necessidades especiais.	Portadores de necessidades especiais.	Proporção	2022	50,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de pacientes com saúde mental ou necessidades especiais.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar medicações para o departamento de doenças mentais para pacientes com receitas do SUS.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com as famílias do portador de doença mental.									
Ação Nº 4 - Oferecer atendimento individualizado ao portador de doença mental, com médico, enfermeiro, psicóloga e demais profissionais que atuam na saúde mental.									

DIRETRIZ Nº 2 - 2- Fortalecimento da rede de atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - 2- Melhorar os indicadores de saúde no âmbito da atenção primaria.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2- Implantar o programa de tabagismo no município.	Tabagistas que pretendem abandonar o vício,	Percentual	2022	0,00	60,00	45,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atuar nos programas em combate ao tabagismo.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar cursos e capacitações para profissionais que atuam a frente do programa.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar insumos para a realização das oficinas com os tabagistas.									
2. Promover 100% da cobertura territorial do Município.	Cadastramento e acompanhamento de toda a população do território.	Percentual		0,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o número suficiente de profissionais que atuam na atenção básica.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para melhor atuação e desenvolvimento dentro da atenção básica.									
Ação Nº 3 - Monitorar e desenvolver ações para melhorar os indicadores de saúde.									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de prevenção e promoção à saúde.									
3. Adesão nos programas Estaduais que fortalecem a atenção primária a saúde.	Melhoria da qualidade e resultados no âmbito da atenção primária.	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar e monitorar os sistemas de saúde para aprimoramento dos dados.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a equipe técnica para discussão dos indicadores de saúde.									
Ação Nº 3 - Priorizar e enfatizar os indicadores de saúde com as menores metas alcançadas.									
4. Diminuir os casos de internações por causas sensíveis a atenção primária.	Internações por doenças evitáveis ou controladas dentro da atenção primária.	Percentual	2022	0,00	26,79	15,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Buscar parceria em outros departamentos para que em conjunto tenhamos êxito nos resultados almejados.									
Ação Nº 2 - Realizar captação e treinamentos com a equipe de saúde buscando qualificar e preparar a equipe para os desafios em saúde.									
Ação Nº 3 - Fornecer equipamentos e materiais de consumo conforme a necessidade da equipe.									
Ação Nº 4 - Realizar atividades de promoção e prevenção à saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar a reforma/manutenção ou ampliação dos espaços físicos de saúde como Pronto Atendimento, Unidade Básica de Saúde e Academia da Saúde.									
Ação Nº 6 - Realizar o monitoramento dos indicadores de saúde.									
5. Manter em 100% a cobertura da saúde bucal.	Cobertura odontológica em 100% do território.	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção à saúde odontológica em todo o território.									
OBJETIVO Nº 2.2 - 2- Ampliar o acesso das mulheres as ações de prevenção e diagnostico precoce do câncer de mama e do colo de útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero e mamografia	Razão entre mamografia e exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Percentual	2022	65,00	65,00	65,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar as vagas de exames de mamografias através de credenciamento de clínicas terceirizadas.									
Ação Nº 2 - Realizar mutirões em todas as micro áreas promovendo a prevenção do câncer de mama e do colo de Útero.									
Ação Nº 3 - Aumentar o coeficiente de mulheres em idade fértil com a mamografia realizada em um intervalo menor de 2 anos.									

Ação Nº 4 - Oferecer acompanhamento e tratamento humanizado para todas as mulheres diagnosticadas com câncer de mama ou de útero.
Ação Nº 5 - Aumentar o número de mulheres com o citopatológico coletado num intervalo menos de 2 anos.
Ação Nº 6 - Realiza a campanha de prevenção no Outubro Rosa visando a prevenção do câncer do colo de útero e de mama.
Ação Nº 7 - Realizar atendimento de preventivo no horário noturno para garantir o maior acesso e adesão das mulheres.

DIRETRIZ Nº 3 - 3 - Fortalecimento da política municipal de Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção a saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente.	Percentual de ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Ampliar o monitoramento dos registros dos procedimentos da vigilância sanitária no SIASUS.

Ação Nº 2 - Implantar o SIEVISA.

Ação Nº 3 - Orientar e capacitar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento das ações nos sistemas de saúde.

Ação Nº 4 - Ampliar e acompanhar os cadastros de estabelecimentos de responsabilidades da VISA.

Ação Nº 5 - Efetivar a instauração de processos administrativos da VISA.

Ação Nº 6 - Ampliar o número e inspeções em estabelecimentos sujeitos a VISA em relação ao ano anterior.

Ação Nº 7 - Realizar atividades educativas com demais departamentos do município.

DIRETRIZ Nº 4 - 4 - Fortalecimento da Gestão dos Serviços próprios:

OBJETIVO Nº 4.1 - 1 - Garantir a máxima eficiência do atendimento nos serviços SUS de caráter próprio do município, ou seja, os que são mantidos pelo Município de acordo com a realidade local.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar ou reformar a Unidade Mista de Saúde Canet de acordo com a necessidade.	Reforma ou ampliação das unidades de saúde conforme a necessidade.	Número	2022	2	2	0	Número	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Buscar recurso para ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde.

Ação Nº 2 - Reformar o Pronto Atendimento Municipal.

Ação Nº 3 - Realizar a manutenção dos prédios de saúde sempre que necessário utilizando recursos das esferas municipais, estaduais e federais.

2. Aquisição de 03 veículos para o transporte da saúde.	Numero de veículos adquiridos.	Número	2021	3	3	1	Número	☒ Sem Apuração	
---	--------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de 01 veículo para transporte de pacientes para oncologia.

3. Aquisição de equipamentos para o Pronto atendimento Municipal e serviços de fisioterapia.	Atender a Demanda de equipamentos conforme a necessidade.	Moeda	2021	100.000,00	100.000,00	25000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
--	---	-------	------	------------	------------	----------	-------	--	--

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e matérias para o Pronto Atendimento Municipal e sala de fisioterapia conforme a nessecidade.

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 06: Implantação e aperfeiçoamento do serviço de assistência social no âmbito do departamento municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Regularizar por meio da implantação oficial o plano municipal de saúde e serviços de assistência social no âmbito do departamento Municipal de saúde a fim de garantir a equidade e assistência aos usuários de saúde de maior vulnerabilidade econômica social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. contratação por meio de concurso publico uma assistente social.	contratação de profissional	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para contratação em caráter efetivo de assistente social a ser lotado no departamento de saúde.									
2. Concessão de óculos e prótese dentaria.	Demanda de prótese e óculos a ser atendidas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que usuários de saúde em situação de vulnerabilidade social e eventual e de baixa renda, tenham acesso a fornecimento de óculos ou prótese dentária não ofertada pelo SUS ou que aja necessidade em caráter de urgência.									
3. Concessão de medicamentos a pacientes carentes por decisão dos critérios da assiste social.	Receitas oriundas de médicos do SUS, apresentando medicamentos que não constam no Remune.	Percentual	2021	80,00	80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir aos usuários de saúde em situação de vulnerabilidade social e eventual e de baixa renda, tenham acesso a medicação não ofertada pelo SUS, ou seja, as medicações solicitadas em caráter de urgência, no qual a falta da medicação poderá acarretar agravos a saúde do paciente.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar assistente social para emitir o parecer social quando houver a urgência de medicamento de auto custo.									

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 06: Fortalecimento da linha de cuidado da saúde bucal no município.

OBJETIVO Nº 6.1 - 1: Fortalecimento das ações de Saúde Bucal no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da cobertura da saúde bucal no Município.	Usuários que utilizam o serviço odontológico no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a primeira consulta odontológica até os 6 meses de vida da criança.									
Ação Nº 2 - Realizar as campanhas de prevenção à cárie dental.									
Ação Nº 3 - Incentivar o tratamento odontológico à adolescentes e a adultos.									

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 07: Fortalecimento ao cuidado da saúde da mulher.

OBJETIVO Nº 7.1 - 1- Ampliar o acesso das mulheres as ações de prevenção e diagnostico precoce do câncer de mama e de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a razão de exames citopatológico do colo de útero em 0,65 ao ano na população alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar e intensificar a coleta do exame de preventivo (citopatológica) em mulheres com idade entre 25 a 64 anos.									

2. Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,42 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	38,00	38,00	10,00	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover mutirões e campanhas para a realização do auto teste de mama e mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.									
3. Manter em 0% o coeficiente de mortalidade materna.	Numero de mortalidade materna e infantil.	Percentual	2021	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as ações do NEAR MISS.									
Ação Nº 2 - Promover a educação permanente com visitas domiciliares e acompanhamento constante à gestante e à puérpera.									
Ação Nº 3 - Realizar a estratificação de todas as gestantes.									
Ação Nº 4 - Garantir a porta de entrada no hospital de referência.									
Ação Nº 5 - Garantir a qualidade do Pré Natal e no puerpério.									
4. Aumentar para 90% o percentual de gestantes com 7 ou mais pré - natal;	Realizar 7 ou mais consultas de Pré Natal.	Percentual	2021	90,00	90,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a captação da gestante antes da 14ª semana de gestação.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas no intuito de orientar as mulheres em idade fértil a procurar a unidade básica de saúde para a realização do teste de gravidez antes da 14ª semana.									
OBJETIVO Nº 7.2 - 02: Qualificar e ampliar a linha de cuidado a saúde da mulher e atenção materno -infantil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. realizar o rastreamento em mulheres em idade fértil realizar campanhas de prevenção.	Razão entre mamografias realizadas na população alvo.	Percentual	2022	45,00	45,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em todo o território em mulheres em idade fértil.									
OBJETIVO Nº 7.3 - Manter em 0% o coeficiente de mortalidade, numero de óbitos materno e numero de nascidos vivos x1000.000									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a linha de cuidado em mulheres em idade fértil.	Mortalidade em mulheres na idade fértil.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da saúde para garantir a qualidade nos atendimentos prestados às gestantes e às puérperas.									
2. Promover a linha de cuidado para recém- nascidos, evitando a causa de óbitos prematuros.	Óbitos em recém nascidos.	Número	2022	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover campanhas de divulgação das principais causas de morte em recém nascidos.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para garantir melhor eficácia nas consultas de puericultura.									
DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 08: Fortalecer a linha do cuidado em saúde mental na rede de atenção a saúde.									

OBJETIVO Nº 8.1 - 1- Realizar o cadastramento e monitoramento de pacientes classificados na saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 8.1.1 Implementar a linha de cuidado em saúde mental na equipe da atenção primária.	Numero de portadores na saúde mental no município.	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar todos os pacientes com diagnósticos de qualquer distúrbio ou causa mental.									
Ação Nº 2 - Ampliar o incentivo financeiro para custeio da saúde mental do município.									
Ação Nº 3 - Ampliar através de contratos terceirizados o número de consultas com médicos psiquiatras.									
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias com hospitais psiquiátricos para tratamento e intervenções dos casos mais graves.									
Ação Nº 5 - Criar uma rede de atenção aos usuários de álcool e droga.									
2. 8.1.2 Viabilizar os medicamentos utilizados no tratamento de pacientes com doença mental.	Receitas medicas oriundas de médicos especialistas do SUS.	Percentual	2022	100,00	100	75	Número	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar todos os pacientes com diagnósticos de qualquer distúrbio ou causa mental.									
Ação Nº 2 - Encaminhar os pacientes usuários da saúde mental para triagem com a assistente social da saúde a fim de conseguir os medicamentos de forma gratuita.									

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 09: Fortalecimento do controle social no SUS.**OBJETIVO Nº 9.1 - : Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar a execução do Plano Plurianual de Governo (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Orçamental Anual (LOA), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG).									
Ação Nº 2 - Oferecer treinamento e capacitações aos membros do conselho municipal de saúde.									

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento das ações para combater o vírus da pandemia da Covid-19 no Município de Jardim Olinda.

OBJETIVO Nº 10.1 - Controlar e monitorar os números de casos de pacientes com diagnostico positivos de covid-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. a) Atuar em conjunto com o COE, nas ações que tem por objetivo evitar a disseminação do vírus -19.	contensão do Vírus da Covid -19.	Percentual	2022	50,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00

Ação Nº 1 - Atuar em conjunto com o COE para o fortalecimento das ações contra o vírus da Covid-19.

Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar com os pacientes que apresentarem risco moderado ou grave durante a contaminação do vírus Covid-19.

Ação Nº 3 - Oferecer tratamento e acompanhamento a pacientes que desenvolvem a forma mais grave da doença.

Ação Nº 4 - Garantir recursos financeiros para custeio das ações ao enfrentamento ao vírus da Covid-19.

OBJETIVO Nº 10.2 - Utilização dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia do vírus Covid -19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. a) Pagamento de recursos Humanos. b) Compra de materiais e insumos. c) Aquisição de materiais gráficos d) Realização de exames.	Financiamento das ações frente a pandemia de Covid -19.	Percentual	2022	100,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00

Ação Nº 1 - Contratar profissionais quando necessário.

Ação Nº 2 - Custear os exames solicitados.

Ação Nº 3 - Comprar materiais de insumo.

OBJETIVO Nº 10.3 - Oferecer o tratamento adequado, garantir leito hospitalar quando necessário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. A) Tratar e acompanhar pacientes com resultados confirmados. b) encaminhar para os pontos de referências pacientes com necessidade de internação. C) Garantir o direito ao tratamento pós – covid-19, em pacientes que desenvolveram a forma grave da doença.	Número de casos confirmados de Covid-19.	Percentual	2022	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar todos os casos de pacientes que desenvolver a forma grave da doença.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
301 - Atenção Básica	Disponibilizar 100% das informações orçamentarias financeiras no portão da transparência.	100,00	100,00
	A) Tratar e acompanhar pacientes com resultados confirmados. b) encaminhar para os pontos de referências pacientes com necessidade de internação. C) Garantir o direito ao tratamento pós – covid-19, em pacientes que desenvolveram a forma grave da doença.	100,00	100,00
	a) Pagamento de recursos Humanos. b) Compra de materiais e insumos. c) Aquisição de materiais gráficos d) Realização de exames.	75,00	75,00

a) Atuar em conjunto com o COE, nas ações que tem por objetivo evitar a disseminação do vírus -19.	75,00	75,00
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	100,00	100,00
8.1.1 Implementar a linha de cuidado em saúde mental na equipe da atenção primária.	25,00	25,00
Promover a linha de cuidado em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
realizar o rastreamento em mulheres em idade fértil realizar campanhas de prevenção.	45,00	45,00
Atingir a razão de exames citopatológico do colo de útero em 0,65 ao ano na população alvo.	100,00	
Manter 100% da cobertura da saúde bucal no Município.	100,00	100,00
contratação por meio de concurso publico uma assistente social.	0	1
Ampliar ou reformar a Unidade Mista de Saúde Canet de acordo com a necessidade.	0	
Percentual de ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente.	25,00	
Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero e mamografia	65,00	
2- Implantar o programa de tabagismo no município.	45,00	0,00
Tratar e acompanhar estratificar pacientes com necessidades especiais.	75,00	75,00
Implementar a linha de cuidado em saúde mental	20,00	
Implantar uma linha de cuidado para o controle de tratamento e prevenção a obesidade no município.	45,00	45,00
8.1.2 Viabilizar os medicamentos utilizados no tratamento de pacientes com doença mental.	75	75
Promover a linha de cuidado para recém- nascidos, evitando a causa de óbitos prematuros.	100,00	100,00
Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,42 ao ano.	10,00	
Concessão de óculos e prótese dentaria.	100,00	100,00
Aquisição de 03 veículos para o transporte da saúde.	1	
Promover 100% da cobertura territorial do Município.	75,00	75,00
Adesão nos programas Estaduais que fortalecem a atenção primária a saúde.	100,00	100,00
Manter em 0% o coeficiente de mortalidade materna.	0,00	0,00
Concessão de medicamentos a pacientes carentes por decisão dos critérios da assiste social.	20,00	20,00
Aquisição de equipamentos para o Pronto atendimento Municipal e serviços de fisioterapia.	25.000,00	
Diminuir os casos de internações por causas sensíveis a atenção primária.	15,00	
Aumentar para 90% o percentual de gestantes com 7 ou mais pré - natal;	25,00	25,00
Manter em 100% a cobertura da saúde bucal.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	1.490.866,00	3.521.844,00	1.232.278,00	186.777,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.431.765,00
	Capital	30.370,00	160.203,00	7.594,00	214.109,00	N/A	N/A	N/A	N/A	412.276,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	75.928,00	72.435,00	N/A	30.370,00	N/A	N/A	N/A	N/A	178.733,00
	Capital	N/A	15.185,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.185,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	57.518,00	60.740,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	118.258,00
	Capital	N/A	15.185,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.185,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 18/11/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

NESTE SEGUNDO QUADRIMESTRE FORAM AVALIADOS A MAIORIA DOS INDICADORES, VALORES ALCANÇADOS ATÉ O 2º QUADRIMESTRE.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/11/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.342.629,95	636.786,34	48.579,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.027.995,46
	Capital	0,00	11.223,53	0,00	364.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.997,53
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	43.637,09	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.087,09
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.306,36	390,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.697,20
	Capital	0,00	6.900,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.900,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	7.648,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.648,84
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.362.059,84	688.463,11	513.803,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564.326,12
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/11/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,61 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,60 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,66 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	51,42 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	3,05 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,45 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.919,77
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,54 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,77 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,86 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,63 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,83 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,74 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/11/2024.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.155.357,00	1.298.957,00	701.521,11	54,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	205.749,00	205.749,00	49.663,19	24,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	474.804,00	474.804,00	21.427,49	4,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.134,00	142.134,00	142.307,87	100,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	395.670,00	476.270,00	488.122,56	102,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.126.414,00	20.126.414,00	15.036.488,34	74,71
Cota-Parte FPM	15.826.800,00	15.826.800,00	11.750.349,73	74,24
Cota-Parte ITR	527.560,00	527.560,00	102.106,71	19,35
Cota-Parte do IPVA	237.402,00	237.402,00	175.028,13	73,73
Cota-Parte do ICMS	3.297.250,00	3.297.250,00	2.964.956,75	89,92
Cota-Parte do IPI - Exportação	237.402,00	237.402,00	44.047,02	18,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.281.771,00	21.425.371,00	15.738.009,45	73,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.844.904,45	3.901.904,45	2.640.242,92	67,67	2.469.824,96	63,30	2.429.372,74	62,26	170.417,96
Despesas Correntes	3.804.904,45	3.825.504,45	2.568.416,18	67,14	2.458.601,43	64,27	2.418.149,21	63,21	109.814,75
Despesas de Capital	40.000,00	76.400,00	71.826,74	94,01	11.223,53	14,69	11.223,53	14,69	60.603,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.757,00	25.557,00	8.206,37	32,11	8.206,36	32,11	1.389,16	5,44	0,01
Despesas Correntes	18.557,00	18.557,00	1.306,37	7,04	1.306,36	7,04	1.306,36	7,04	0,01
Despesas de Capital	2.200,00	7.000,00	6.900,00	98,57	6.900,00	98,57	82,80	1,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.000,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.876.661,45	3.936.261,45	2.648.449,29	67,28	2.478.031,32	62,95	2.430.761,90	61,75	170.417,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.648.449,29	2.478.031,32	2.430.761,90
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.648.449,29	2.478.031,32	2.430.761,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.360.701,41		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	287.747,88	117.329,91	70.060,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,82	15,74	15,44

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	---

Empenhos de 2024	2.360.701,41	2.478.031,32	117.329,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	3.138.240,23	4.042.253,12	904.012,89	34.678,38	0,00	0,00	31.540,64	3.137,74	0,00	904.012,89
Empenhos de 2022	2.966.371,33	4.460.691,95	1.494.320,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.320,62
Empenhos de 2021	2.487.026,10	3.052.375,81	565.349,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.349,71
Empenhos de 2020	1.896.813,51	2.635.992,77	739.179,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.179,26
Empenhos de 2019	1.905.685,07	2.605.238,48	699.553,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.553,41
Empenhos de 2018	1.715.761,71	1.902.506,11	186.744,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.744,40
Empenhos de 2017	1.572.316,73	2.210.187,56	637.870,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.870,83
Empenhos de 2016	1.572.691,76	2.145.402,04	572.710,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.710,28
Empenhos de 2015	1.405.782,58	1.987.445,13	581.662,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.662,55
Empenhos de 2014	1.347.416,79	1.897.584,52	550.167,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.167,73
Empenhos de 2013	1.281.015,22	1.376.795,76	95.780,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.780,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.440.241,00	2.146.924,91	1.194.295,99	55,63
Provenientes da União	1.070.949,00	1.392.632,91	647.007,05	46,46
Provenientes dos Estados	369.292,00	754.292,00	547.288,94	72,56

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	25.326,00	25.735,93	64.028,61	248,79
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.465.567,00	2.172.660,84	1.258.324,60	57,92

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.460.847,00	2.821.838,93	1.270.177,24	45,01	1.050.139,51	37,21	1.023.625,09	36,28	220.037,73
Despesas Correntes	1.161.891,00	1.831.540,30	685.403,24	37,42	685.365,51	37,42	658.851,09	35,97	37,73
Despesas de Capital	298.956,00	990.298,63	584.774,00	59,05	364.774,00	36,83	364.774,00	36,83	220.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	93.754,89	44.087,09	47,02	44.087,09	47,02	44.087,09	47,02	0,00
Despesas Correntes	0,00	93.754,89	44.087,09	47,02	44.087,09	47,02	44.087,09	47,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	70.378,00	170.378,00	100.390,84	58,92	100.390,84	58,92	1.590,84	0,93	0,00
Despesas Correntes	70.378,00	70.378,00	390,84	0,56	390,84	0,56	390,84	0,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	1.200,00	1,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	26.400,00	37.696,00	7.648,84	20,29	7.648,84	20,29	7.648,84	20,29	0,00
Despesas Correntes	26.400,00	37.696,00	7.648,84	20,29	7.648,84	20,29	7.648,84	20,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.557.625,00	3.123.667,82	1.422.304,01	45,53	1.202.266,28	38,49	1.076.951,86	34,48	220.037,73

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.305.751,45	6.723.743,38	3.910.420,16	58,16	3.519.964,47	52,35	3.452.997,83	51,36	390.455,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	93.754,89	44.087,09	47,02	44.087,09	47,02	44.087,09	47,02	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	91.135,00	195.935,00	108.597,21	55,43	108.597,20	55,43	2.980,00	1,52	0,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	37.400,00	46.496,00	7.648,84	16,45	7.648,84	16,45	7.648,84	16,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.434.286,45	7.059.929,27	4.070.753,30	57,66	3.680.297,60	52,13	3.507.713,76	49,68	390.455,70
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.557.625,00	3.123.667,82	1.422.304,01	45,53	1.202.266,28	38,49	1.076.951,86	34,48	220.037,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.876.661,45	3.936.261,45	2.648.449,29	67,28	2.478.031,32	62,95	2.430.761,90	61,75	170.417,97

FONTE: SIOPS, Paraná24/10/24 14:57:57

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a importação de informações de execução orçamentária e financeira para o item 9 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA),segue em anexo o comunicado:

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
Coordenação-Geral de Planejamento no SUS
Coordenação de Gestão dos Instrumentos de Planejamento no SUS

NOTA INFORMATIVA COGINP/CGPS/DGIP/SE/MS

1. ASSUNTO

Sobre o impacto na importação de informações de execução orçamentária e financeira para o item 9 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RAG) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), em virtude do atraso na disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS.

2. ESCLARECIMENTOS

Os dados referentes à execução orçamentária e financeira alimentados pela gestão no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) são automaticamente importados para o item 9 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RAG) no DGMP.

O sistema recebe as seguintes informações registradas no SIOPS: Execução da Programação por Fonte, Subfunção e Categoria Econômica; Indicadores Financeiros e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

A disponibilização desses dados segue a lógica de transmissão e homologação bimestral estabelecida pelo SIOPS, sendo importados para o DGMP da seguinte forma: os dados do 1º RDQA correspondem às informações alimentadas no 2º bimestre do SIOPS; os dados do 2º RDQA correspondem às informações alimentadas no 4º bimestre do SIOPS; e os dados do 3º RDQA e do RAG correspondem às informações alimentadas no 6º bimestre do SIOPS.

Considerando as informações registradas no Comunicado CSIOPS nº 04/2024 de 23 de maio de 2024, a tempestividade na disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o 1º e o 2º bimestres de 2024 foi comprometida, pois os prazos encerraram-se respectivamente em 10 de março e 30 de maio de 2024, sem que houvesse a disponibilização do ambiente de registro das informações até a presente data.

gov.br/saude

[/minsaude](#) | [/MinSaudeBR](#)
[/ministeriodasaude](#)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



GOVERNO FEDERAL

UNião e Reconstrução

Como os dados do SIOPS não foram disponibilizados dentro do prazo de elaboração do RDQA "A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.", a SEMUS optou por fazer a demonstração financeira com o RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, conforme abaixo:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.155.357,00	1.298.957,00	701.521,11	54,01
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	205.749,00	205.749,00	49.663,19	24,14
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Intere Vivos - ITBI	474.804,00	474.804,00	21.427,49	4,51
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.134,00	142.134,00	142.307,87	100,12
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	395.670,00	476.270,00	488.122,56	102,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.126.414,00	20.126.414,00	15.036.488,34	74,71
Cota-Parte FPM	15.826.800,00	15.826.800,00	11.750.349,73	74,24
Cota-Parte ITR	527.560,00	527.560,00	102.106,71	19,35
Cota-Parte IPVA	237.402,00	237.402,00	175.028,13	73,73
Cota-Parte ICMS	3.297.230,00	3.297.230,00	2.964.956,75	89,92
Cota-Parte IPS-Exportação	237.402,00	237.402,00	44.047,02	18,55
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.281.771,00	21.425.371,00	15.738.009,45	73,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Quadrimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Quadrimestre (f)	% (f/e) *100	Até o Quadrimestre (g)	% (g/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.688.904,45	3.741.604,45	2.635.930,32	70,45	2.468.328,73	65,97	2.428.476,51	64,90
Despesas Correntes	3.648.904,45	3.665.204,45	2.564.156,58	69,96	2.457.105,30	67,04	2.417.352,86	65,95
Despesas de Capital	40.000,00	76.400,00	71.826,74	94,01	11.223,43	14,69	11.223,65	14,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.757,00	25.557,00	8.206,37	32,11	8.206,36	32,11	1.389,16	5,44
Despesas Correntes	18.557,00	18.557,00	1.306,37	7,04	1.306,36	7,04	1.306,36	7,04
Despesas de Capital	2.200,00	7.000,00	6.900,00	98,57	6.900,00	98,57	82,80	1,18
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.000,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.720.661,45	3.775.961,45	2.644.189,69	70,03	2.476.535,09	65,59	2.429.865,67	64,35



ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	2.644.189,69	2.476.535,09	2.429.865,67
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	109.891,72	109.891,72	109.891,72
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(e) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.534.297,97	2.366.643,37	2.319.973,95
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 1% (LC 141/2012)		0,00	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVIII) = (III) X % (LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL)		1.573.800,94	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XIX) = (XVI) (D O U E) - (XVII)	2.534.297,97	2.366.643,37	2.319.973,95
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 1% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL)	16,10	15,04	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado)* (II) = (II) - (I ou III)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (I)	Despesas Contadas no Exercício de Referência Empenhadas (II)	Liquidadas (III)	Pagas (IV)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIV d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.360.701,42	2.644.189,69	283.488,27	217.697,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.488,27
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.151,27	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.455,70	483,09	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.474,84	0,00	19.796,46	-19.796,46

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O

CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O

CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO

DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (za) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	19.798,46	19.798,46	19.798,46	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	19.798,46	19.798,46	19.798,46	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.440.241,00	2.146.924,91	1.194.295,99	55,63
Proveniente da União	1.070.949,00	1.392.632,91	647.007,05	46,46
Proveniente dos Estados	369.292,00	754.292,00	547.288,94	72,56
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.326,00	25.735,93	64.028,61	248,79
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.465.567,00	2.172.660,84	1.258.324,60	57,92

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Quadrimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Quadrimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Quadrimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.372.847,00	2.733.838,93	1.270.177,24	46,46	1.050.139,51	38,41	1.023.625,09	37,44
Despesas Correntes	1.073.891,00	1.743.540,30	685.403,24	39,31	685.345,51	39,31	658.851,09	37,79
Despesas de Capital	298.956,00	990.298,63	584.774,00	59,05	364.774,00	36,83	364.774,00	36,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	93.754,89	44.087,09	47,02	44.087,09	47,02	44.087,09	47,02
Despesas Correntes	0,00	93.754,89	44.087,09	47,02	44.087,09	47,02	44.087,09	47,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.378,00	170.378,00	100.390,84	58,92	100.390,84	58,92	1.590,84	0,93
Despesas Correntes	70.378,00	70.378,00	390,84	0,56	390,84	0,56	390,84	0,56
Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	1.200,00	1,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	26.400,00	37.696,00	7.648,84	20,29	7.648,84	20,29	7.648,84	20,29
Despesas Correntes	26.400,00	37.696,00	7.648,84	20,29	7.648,84	20,29	7.648,84	20,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.469.625,00	3.036.667,82	1.422.304,01	46,88	1.202.266,28	39,60	1.076.951,86	35,48



ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.061.751,45	6.475.443,38	3.906.160,56	60,32	3.518.468,24	54,34	3.452.101,60	53,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	93.754,89	44.087,09	47,02	44.087,09	47,02	44.087,09	47,02
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	91.135,00	195.935,00	108.597,21	55,43	108.597,20	55,43	2.980,00	1,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	37.400,00	46.496,00	7.648,84	16,45	7.648,84	16,45	7.648,84	16,45
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.190.286,45	6.811.629,27	4.066.493,70	59,70	3.678.801,37	54,01	3.506.817,53	51,48

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, emitido em 26/09/2024 às 15h e 01m.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 18/11/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIAS NESSE PERIODO.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório do Quadrimestre Anterior RDQA proporciona ao gestor de saúde a possibilidade de a cada quadrimestre poder visualizar se as ações e os processos que estão sendo aplicados estão sendo suficientes para se atingir as metas apontadas na PAS do ano vigente. Isso dá ao gestor de saúde a oportunidade de ajustar os processos de trabalho e adequá-los de acordo com as necessidades da população que busca os serviços de saúde do município, atendendo a toda demanda dos munícipes e podendo melhorar o planejamento quadrimestral dos processos a serem desenvolvidos para o próximo quadrimestre.

ALINE MORAIS ASSUNCAO
Secretário(a) de Saúde
JARDIM OLINDA/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

JARDIM OLINDA/PR, 10 de Dezembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Jardim Olinda